

ATENÇÃO TRABALHADORES/AS NA ABILITY

# ABILITY: PROPOSTA DA EMPRESA PARA O ACT 2024/2025 E PPR 2025



O SINTTEL-RS está convocando os trabalhadores e trabalhadoras na Ability para assembleia a ser realizada no dia 5 de novembro de 2024, para tratar da proposta da empresa para o **Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2024/2025 e o PPR 2025**, conforme edital abaixo. A participação de todos e todas é fundamental para que a decisão a ser tomada represente, de fato, a vontade dos trabalhadores/as na Ability. **AGENDE-SE E PARTICIPE!**

**CONFIRA A PROPOSTA NO VERSO DESTE INFORMATIVO.**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO RGS - SINTTEL-RS entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores na empresa ABILITY. para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária Virtual a ser realizada na **terça-feira, dia 05 de novembro de 2024**, via videoconferência pela plataforma Google Meet através do link <https://meet.google.com/qvr-nnkv-oap> às 17h30 (em 1ª convocação) e às 18h (em 2ª Convocação, com qualquer nº de empregados), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- APRECIACÃO e DELIBERAÇÃO da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2024/2026 e PPR 2025, apresentada pela Ability;
- Autorização à diretoria deste Sindicato para assinar o ACT 2024/2026;
- Autorização para o SINTTEL-RS formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

### **DADOS PARA ASSEMBLEIA GOOGLE MEET**

1) A sessão da assembleia será online, dia 05/11/24, às 17h30 (em 1ª convocação) e às 18h (em 2ª Convocação), através da plataforma Google Meet, acessada pelo endereço <https://meet.google.com/qvr-nnkv-oap>.

2) Em ato contínuo, o Sindicato comunicará a abertura da votação, que será realizada por meio de formulário, no qual o empregado deve responder: SIM (aprova a proposta), NÃO (rejeita a proposta) e ABSTENÇÃO (abster-se da proposta);

3) O resultado será via notícias e boletins eletrônicos da Entidade.

### **COMO VOTAR**

Todos os trabalhadores da ABILITY estão aptos a votar. Não será validado o voto que for duplicado, dados informados errados ou que não estiver vinculado ao quadro funcional, os quais serão validados por sua matrícula de identificação na empresa que será solicitado no momento da votação. **Link para votação:** <https://www.sinttelrs.org.br/votar>

Os pedidos de esclarecimentos à minuta dos instrumentos coletivos devem ser encaminhados, antecipadamente a data da assembleia, pelos trabalhadores/as, ao endereço de e-mail [assembleia\\_online@sinttelrs.org.br](mailto:assembleia_online@sinttelrs.org.br) ou no momento que estará sendo realizada a assembleia pelo chat da plataforma.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2024

Gilnei Porto Azambuja  
Presidente do SINTTEL-RS

# PROPOSTA ACT 2024/2025 E PPR 2024 DA ABILITY

**1) SALÁRIO REAJUSTE** - Reajuste de **3,71%** a partir de **01/11/2024**, com pagamento das diferenças dos meses de SETEMBRO e OUTUBRO a serem pagos na folha de salário de NOVEMBRO/24;

**2) PISO SALARIAL** - **R\$ 1621,11** (SEM CREA) para atividades meio e **R\$ 2.196,59** (COM CREA) somente atividades diretas de Telecom;

**3) VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO** - Valor facial de **R\$ 29,67** ao dia, com o desconto simbólico de R\$ 0,10 (dez centavos), retroativo a 01/09/2024;

**4) VALE REFEIÇÃO NAS FÉRIAS** - **R\$ 29,67** por dia útil de férias gozadas, retroativo a 01/09/2024;

**5) VALE REFEIÇÃO EM CASO DE ACIDENTE DO TRABALHO OU DOENÇA OCUPACIONAL** - A empresa se compromete a pagar até 6 (seis) meses o valor correspondente do VR, para casos de acidente de trabalho ou doença ocupacional com afastamento pelo INSS;

**6) AUXÍLIO EDUCAÇÃO INFANTIL (AUXÍLIO CRECHE)** - A empresa se compromete a pagar o valor de **R\$ 566,57**, para mães ou pais com a guarda judicial de crianças até 5 anos de idade, devidamente comprovada a matrícula escolar com recibo oficial da escola, retroativo a 01/09/2024;

**7) AUXÍLIO PARA FILHOS ESPECIAIS** - A empresa se compromete a pagar **R\$ 863,36**, para pais com filhos portadores de necessidades especiais devidamente comprovado, retroativo a 01/09/2024;

**8) AUXÍLIO FARMÁCIA PARA CASOS DE ACIDENTE DE TRABALHO OU DOENÇA OCUPACIONAL** - A empresa se compromete a pagar o valor de **R\$ 411,71** em sistema de reembolso devidamente comprovado com receita médica, retroativo a 01/09/2024;

**9) PPR 2024** - Foi aplicado o INPC no valor da PPR 2023 e o teto máximo para o **PPR 2024** fica em **R\$ 1.659,36**. O pagamento da primeira parcela no dia 30/09/2024 e a diferença do valor pago será feito por ocasião da segunda parcela no dia 30/03/2025;

**10)** Compromisso da empresa em avaliar os funcionários que já estão com CFT para possibilidade e equiparação;

**11)** Compromisso da empresa em fazer reunião para esclarecimentos acerca do PPR;

**12)** Reajuste de **3,71%** na **locação dos veículos**, retroativo a 01/09/2024;

**13)** **Diárias de viagem, atualizado em 3,71%**, retroativo a 01/09/2024.

**14)** Nos domingos a cada 6 horas trabalhadas em regime de caráter extraordinário será fornecido mais um VA, sejam em horas consecutivas e/ou intercaladas;

**15) Manutenção das demais cláusulas do ACT.**